

COMUNICADO DE VENCEDOR

RESULTADO: Chamada Pública nº 33/2024 - Cessão Onerosa para o Aquisição de Material Predial para o Centro Esportivo Educacional - CEE Cambuci.

O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o número 06.064.716/0001-39, tem o prazer de informar o resultado da Chamada Pública nº 33/2024 - Cessão onerosa para Aquisição de Material Predial.

Fornecedor Selecionado:

Nome: MadeiraMadeira M.I. Revestimentos Ltda. - **CNPJ:** 10.490.181/0001-35

Nome: LOJADOMECHANIC - **CNPJ:** 29.302.348/0001-15

Nome: Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolag - **CNPJ:** 01.438.784/0001-05

Nome: Dutra Maquinas Comercial e Tecnica Ltda. - **CNPJ:** 50.970.342/0001-02

Agradecemos a todos os participantes e fornecedores que demonstraram interesse e apresentaram suas propostas.

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

RESULTADO: Chamada Pública nº 33/2024- Cessão Onerosa, Destinada a Aquisição de Material Predial do Centro Esportivo Educacional CEE Cambuci. O Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF nº 06.064.716/0001-39, vem por meio desta informar o resultado referente a Chamada Pública nº 33/2024 - Cessão onerosa a Aquisição de Material Predial no CE Cambuci, a saber:

Nome: MadeiraMadeira M.I. Revestimentos Ltda. - **CNPJ:** 10.490.181/0001-35

Nome: LOJADOMECHANIC - **CNPJ:** 29.302.348/0001-15

Nome: Leroy Merlin Companhia Brasileira de Bricolag - **CNPJ:** 01.438.784/0001-05

Nome: Dutra Maquinas Comercial e Tecnica Ltda. - **CNPJ:** 50.970.342/0001-02

Informamos ainda que, em respeito ao princípio da ampla defesa e contraditório, abre-se o prazo de **03 (três) dias úteis** para que a empresa **não selecionada**, apresente suas razões recursais.

Ainda nesse sentido convoca, a empresa vencedora do certame, para que no prazo de **05 (cinco) dias úteis** apresente a documentação constante no instrumento convocatório, sob pena de desclassificação. Referidos prazos serão contados da publicação do presente resultado,

Atenciosamente,

Instituto Movimento de Esporte, Educação, Saúde e Meio Ambiente

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

Solicitação de materiais diversos para manutenção e melhoria de infraestrutura.

2. JUSTIFICATIVA:

A aquisição dos materiais especificados é necessária para garantir a continuidade e o bom funcionamento das instalações, proporcionando segurança e eficiência no uso das áreas comuns.

3. LOCAL / ENTREGA:

CEE Cambuci - Centro Esportivo Educacional Rubens Pecce Lordello
Av. Lins de Vasconcelos, 804, Cambuci - CEP: 01538-000

4. ESPECIFICAÇÃO DE MATERIAL:

4.1 Lâmpadas fluorescentes Led Tubular T8 120cm 20w 1850lm bivolt 6500k
– Branco Frio - baixo consumo de energia Monopolar - **10 unidades**

4.1.2 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



4.2 Torneira Automática METAL CROMADO Banheiro e Lavatório Torneiras automáticas para lavatórios, economia de água - **03 unidades**

4.2.2 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



4.3 Fechadura Externa Espelho Inox - 55 mm – Jogo completo com espelho com chaves - Fechaduras resistentes e seguras para portas externas, garantindo proteção adicional – **03 unidades.**

4.3.2 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



4.4 Cadeado Latão 40Mm - **01 unidade**

4.4.2 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



4.5 Extensão Elétrica 20 Metros 10a Cabo Pp 2x1,0 Reforçada, Cor Preto 127v/220v - Extensão elétrica reforçada para uso em diversas aplicações, oferecendo flexibilidade e segurança no fornecimento de energia - **01 unidade.**

4.5.2 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



4.6 Rolo de Corda PP Seda Trançada 6mm 191m Branca
Material: Polipropileno (PP) - Bitola: 6mm - Tipo: Trançada - Cor: Branco -
Comprimento: 191 metros - **01 unidade**

4.6.2 IMAGEM ILUSTRAÇÃO:



5 RESPONSABILIDADES:

- Contratante: Responsável pela solicitação, supervisão da entrega e instalação dos materiais.
- Contratada: Responsável pelo fornecimento e garantia de qualidade dos materiais especificados.

6 PROPOSTA:

- 6.1 Prazo para recebimento da proposta: até 12 de agosto de 2024.**
- 6.2** As propostas podem ser enviadas para o e-mail: compras@institutomovimento.org.br até a data indicada.
- 6.3** O fornecedor deverá oferecer uma garantia do produto, especificando os termos e duração dessa garantia.
- 6.4** Forma de pagamento com emissão de nota fiscal, detalhando as condições de pagamento, prazos e qualquer informação relevante relacionada à transação financeira. Se houver custo de frete e/ou montagem, esses devem ser especificados claramente.
- 6.5** Descrição completa do item 4 , incluindo todas as especificações técnicas, quantidades, modelos, marcas, bem como o prazo para entrega e montagem, se houver.

7 DOCUMENTOS:

Após a adjudicação da proposta vencedora, a contratada deverá fornecer os seguintes documentos se necessário:

- CNPJ;
- INSCRIÇÃO ESTADUAL;
- INSCRIÇÃO MUNICIPAL;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL COM O INSS E IMPOSTOS FEDERAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE MOBILIARIA E IMPOSTOS MUNICIPAIS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM O FGTS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE DE DÉBITOS TRABALHISTAS;
- CERTIDÃO DE REGULARIDADE COM IMPOSTOS ESTADUAIS.
- Outros documentos que possam ser solicitados pelo contratante;

8 CRITÉRIO DE SELEÇÃO:

A seleção será realizada com base na avaliação da proposta que melhor atenda às necessidades do projeto, levando em consideração não apenas o valor apresentado, mas também a qualidade técnica e a abrangência das soluções propostas, incluindo:

- Qualidade da proposta técnica apresentada.
- Relação custo-benefício da proposta.
- Cumprimento dos requisitos estabelecidos neste termo de referência.

9 PROCEDIMENTOS PÓS-SELEÇÃO:

- 9.1** Declaração de proposta vencedora e recursos
- 9.2** Declarada a proposta vencedora, será concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para que qualquer interessado manifeste sua intenção de recorrer, devendo esta ocorrer de forma motivada, isto é, indicando contra qual decisão e quais motivos pretende recorrer.

- 9.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail compras@institutomovimento.org.br no prazo citado em resposta por e-mail.
- 9.4 Havendo quem se manifeste, será analisada a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir pela admissão ou não do recurso, fundamentadamente.
- 9.5 Decadência do direito de recorrer.
- 9.6 A falta de manifestação motivada quanto à intenção de recorrer importará na decadência deste direito.
- 9.7 Prazos para recurso e contrarrazões.
- 9.8 Uma vez manifestada a intenção de recurso, o recorrente terá, a partir de então, o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, por e-mail.
- 9.9 Os demais interessados serão intimados a apresentar suas contrarrazões também por e-mail, em um prazo adicional de 03 (três) dias, a contar do término do prazo do recorrente.

10 CONSIDERAÇÕES FINAIS :

- 10.1** A Instituto Movimento reserva-se o direito de solicitar ajustes ou correções nos serviços prestados, caso necessário, para garantir a conformidade com as especificações e requisitos estabelecidos.
- 10.2** Qualquer modificação ou aditamento a este termo de referência deve ser formalizado por escrito e acordado por ambas as partes.

DATA 29/07/2024.